ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 107/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, ***indicando o Barateamento, desburocratização e ampliação do crédito oferecido pela Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A - AGN.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

O crédito oferecido pela Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A - AGN, auxilia e beneficia microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, cooperativas, empreendimentos da economia solidária, agricultores familiares, profissionais autônomos, produtores culturais e empreendedores sociais.

Com a pandemia do COVID-19, a economia potiguar foi gravemente prejudicada, principalmente, os pequenos negócios. Com a chegada da vacina e o aumento na imunização da população, é fundamental que o estado esboce uma reação para auxiliar os pequenos empreendedores por meio do barateamento de taxas, desburocratização e ampliação do crédito oferecido pela AGN. A execução desta ação poderá beneficiar e revigorar o ciclo virtuoso da economia, etapa necessária para melhorarmos as metas do desenvolvimento econômico e social do nosso estado.